



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático-pedagógico destinado aos estudantes e professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e/ou Finais – da Rede Municipal, com base no Sistema de Ensino Set Brasil. O material deverá contemplar livros do aluno, livros do professor, recursos digitais e demais componentes pedagógicos que integrem o referido sistema, com o objetivo de apoiar e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes educacionais vigentes.

Justificativa: A referida aquisição se faz necessária, considerando que o Município já utiliza os materiais didáticos e a plataforma pedagógica fornecidos pela empresa Sistema Set Brasil em sua rede de ensino, estando estes integrados ao projeto educacional atualmente em execução. A continuidade da contratação se faz necessária para garantir a eficácia das atividades pedagógicas, evitando prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem, à formação dos professores e à avaliação dos alunos, todos baseados na metodologia exclusiva da empresa.

Além disso, a empresa detém exclusividade comprovada sobre os conteúdos, sistemas e recursos didáticos ofertados, não havendo no mercado outra solução compatível ou equivalente, o que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

1.1 nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Planilha de Preços:

IT	ESPECIF.	CÓDIGO	UNID. MED	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sistema de Ensino SET Brasil Compreendendo: Material Didático destinado a alunos do Ensino Fundamental 1 (Anos Iniciais), Guia de Orientações e Recursos Didáticos para os Educadores, Portal Virtual, Sistema de Avaliação e Assessoria Pedagógica, bem como demais características presentes na Proposta Pedagógica.	034311	UN	2.224	130,00	289.120,00
VALOR TOTAL:						289.120,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da homologação da licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se neste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade:

3.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

3.2.1 Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas neste documento e detalhadas no descritivo técnico do item.

3.3. Garantia da contratação

3.3.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação para a capacitação;

3.3.2. Caso haja descumprimento, o contratado pode ser responsabilizado e sofrer penalidades.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



4.1 Condições de Entrega/Execução

A entrega dos materiais didáticos será realizada de forma trimestral, conforme o calendário letivo definido pela contratante, diretamente nas unidades escolares da rede municipal, localizadas no município de Rondon, em dias úteis, no horário das 8h às 17h. A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e conferência, os quais deverão incluir os livros do aluno, livros do professor, materiais de apoio e recursos digitais previstos pelo Sistema de Ensino Set Brasil, devidamente atualizados e alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O fornecimento será considerado concluído a cada trimestre após a verificação da conformidade dos materiais entregues, a validação do acesso à plataforma digital e a assinatura do termo de recebimento por parte da Secretaria Municipal de Educação. Caberá ainda à contratada garantir suporte técnico durante todo o período de vigência contratual, bem como oferecer formação inicial e continuada aos professores e gestores, em datas e formatos (presenciais ou *online*) definidos em comum acordo com a contratante.

5. PAGAMENTO

5.1 Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado de forma trimestral, após a entrega e aceitação dos materiais didáticos correspondentes a cada etapa, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela contratante. Cada parcela será paga no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, bem como a validação do acesso aos recursos digitais e a confirmação do cumprimento das condições previstas neste Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, a realização das formações docentes.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de licitação na modalidade inexigibilidade, porque o Sistema de Ensino Set Brasil é um fornecedor exclusivo de um material didático com metodologia própria, integrada e não substituível por produtos equivalentes no mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



6.2 Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.2.1 Quanto à Habilitação Jurídica:

6.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, com alterações posteriores ou a última consolidação, se houver, comprovando a existência legal da empresa e sua atividade compatível com o objeto contratado;

6.2.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.4 Inscrição do ato constitutivo e da diretoria em exercício no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, associações ou fundações;

6.2.5 Decreto de autorização ou ato de registro ou autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (ex: entidades estrangeiras operando no Brasil);

6.2.6 Prova de representação legal, se quem assinar os documentos ou o contrato não for o representante legal previsto no contrato social ou estatuto;

6.2.7 Documentação complementar que comprove que a empresa está habilitada a fornecer o objeto em questão, quando necessário (por exemplo, declaração de exclusividade ou autorização do detentor dos direitos do sistema didático).

6.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

6.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.3.2 Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, abrangendo: Receita Federal do Brasil (tributos federais) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



6.3.2.1 Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade;

6.3.2.2 Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade;

6.3.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

6.3.4 Comprovante de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), conforme exigência do art. 195, §3º da Constituição Federal.

6.4 Quanto à Capacidade Financeira:

6.4.1 A empresa deverá comprovar sua capacidade financeira por meio do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, além de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, demonstrando condições adequadas para a execução do contrato. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 289.120,00** (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte reais).

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no através de recursos da Secretaria Municipal de Educação.

8.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN/FUN/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/DESC.PROJ-AT								CATEGORIA ECONÔMICA		FONTES
0802	12	361	02	2	18	Manutenção	do	3.3.90.32.04.00	Material	107



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



GOVERNO QUE TRANSFORMA

"O FUTURO QUE A GENTE FAZ"

VERSÃO 2023/2028

						processo educacional fundamental		educacional cultural	e	
--	--	--	--	--	--	---	--	---------------------------------	----------	--

Rondon, 28 de outubro de 2025.

Kátia Aldrovandi

Kátia Aldrovandi
Servidora que elaborou o Documento

Maria Sueli Casotti Scoqui

Maria Sueli Casotti Scoqui
Diretora do Departamento Pedagógico de Ensino Fundamental